

LEI Nº 5.140 - DE 05 DE NOVEBRO DE 2007

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Carlos Roberto Rosa, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rua **CARLOS MOURA JÚNIOR**, a rua “Q” do Bairro Veredas do Belvedere, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.822 de 27/03/2001, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos